



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## Indicação nº 949, de 2020

Câmara Municipal da Estância  
Balneária de Itanhaém  
AO EXECUTIVO  
Em 09 / 09 / 2020  
Presidente

**“Indica ao Executivo, a criação de Programa Municipal de Estímulo ao Primeiro Emprego”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, a criação de Programa Municipal de Estímulo ao Primeiro Emprego.

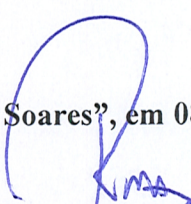
**Justificativa:**

A principal causa de desemprego juvenil é a falta de experiência profissional exigida no ato da contratação dos mesmos. Aliada a isso, a escolaridade também se torna uma barreira para a contratação de jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

A contratação para o primeiro emprego com a exclusão da exigibilidade da comprovação de experiência, irá fazer com que muitos jovens que estão na ociosidade, a terem uma ocupação laboral e que embora não tenham experiência, farão com muita responsabilidade.

Para ocupação de vagas disponíveis no Programa o empregado deverá atender as seguintes condições: ter idade igual ou maior aos 16 anos e menor ou igual aos 24 anos; comprovar, por meio da carteira de trabalho, que nunca exerceu função remunerada; e estar cursando ou ter concluído o ensino médio em escola pública ou privada; ser membro de família com renda per capita até meio salário mínimo; não ser beneficiário de programas similares.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 08 de setembro de 2020.

  
Rodrigo Dias de Oliveira  
Vereador